

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/06 SEAD/GEA**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como na Lei nº 0883 de 23 de março de 2005 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá torna pública a alteração relativa à realização de Concurso Público de Provas destinado a selecionar e formar candidatos para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia de 3ª classe do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3724 de 15 de março de 2006.

Resolve:

1. Alterar o item 9.2.5.1 do Edital referente a realização da prova discursiva da primeira fase da primeira etapa do concurso: **ONDE SE LÊ** Não serão admitidos textos anotados, as Exposições de Motivos e as Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais, bem como os que tiverem simples referência a outros textos legais, cabendo a UNIFAP/ DEPSEC vedar a utilização dos que entender em desacordo com esta norma, pela forma que julgar mais conveniente; **LEIA-SE** Não serão admitidos textos anotados, as Exposições de Motivos e as Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais, cabendo a UNIFAP/ DEPSEC vedar a utilização dos que entender em desacordo com esta norma, pela forma que julgar mais conveniente

Macapá, 24 de maio de 2006.

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS  
Secretario de Estado da Administração